



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 749

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 749

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.410, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, a partir desta data, a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ipeúna no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Ipeúna e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Adriano Guilherme Camargo, RG. n.º 30.258.868-1

Suplente: Paulo Emílio de Carvalho, RG. n.º 5.321.788-3

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Marta Geralda Aparecida Pancheri Muniz, RG n.º 8.410.594-X

Suplente: Rosa Irene Dias Torrezan, RG n.º 19.576.136-4

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Talita Renata Zani, RG n.º 44.318.412-4

Suplente: Juliana Ortolan, RG n.º 28.263.169-0

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos n.º 4.164, de 14 de julho de 2021; n.º 4.313, de 19 de setembro de 2022; e, n.º 4.390, de 15 de junho de 2023.

IPEÚNA, 28 DE AGOSTO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.411, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

RECEBE EM DOAÇÃO BENS MÓVEIS DE DOADORES ANÔNIMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação de doadores anônimos, os bens móveis abaixo especificados:

1 (uma) Cadeira de rodas infantil, da marca Prisma Baby;

1 (um) Bebedouro de mesa, da marca Britânia para galão.

Art. 2º. Para efeito de incorporação ao patrimônio municipal e escrituração contábil, atribuem-se aos itens: 1 (uma) Cadeira de rodas infantil da marca Prisma Baby, o valor de R\$.3.000,00 (Três mil reais); e, 1 (um) Bebedouro de mesa da marca Britânia, o valor de R\$.395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais) recebidos em doação, descritos no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 28 DE AGOSTO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Portarias

PORTARIA N.º 10.753, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, WANILZA TAIS DE SOUZA ROSA DO EMPREGO EFETIVO DE MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, WANILZA TAIS DE SOUZA ROSA, matr. n.º 1130, PIS N.º 12968673248, CTPS n.º 10136 - série 0320/SP, RG n.º 44.837.125-X e CPF n.º 350.297.378-47, do emprego efetivo de Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental, admitida em 23 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 749

Página 3 de 4

fevereiro de 2015.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 025/2023 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição, na forma parcelada e a pedido, de materiais odontológicos, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna/SP. Recebimento dos envelopes: até às 09h do dia 19/09/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.com.br/Compras-033> (Site da Transparência - Lei de Acesso à Informações). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 01/09/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 024/2023 - REPETIÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Objeto: Registro de Preços para a aquisição, na forma parcelada e a pedido, de materiais odontológicos, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna/SP. Recebimento dos envelopes: até às 09h do dia 20/09/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.com.br/Compras-033> (Site da Transparência - Lei de Acesso à Informações). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 01/09/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 749

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA 252- DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 29.08.2023

No dia 29 de agosto de 2023, às 9h00, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, ocorreu a reunião extraordinária com os membros deste conselho, a reunião seguiu a seguinte pauta, aprovação da resolução 03/2023, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências, todos os membros leram a resolução, a mesma foi aprovada e será encaminhada para a regulamentação através de Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do município. Outro ponto da reunião foi a leitura de ofício elaborado sugerindo a administração municipal a criação de um espaço para a organização e manutenção de todos com conselhos municipais, já que muitos desses estão sem funcionar de fora adequada devido à falta de divulgação e de pessoas engajadas e com disponibilidade para a execução, várias questões burocráticas e administrativas estão paradas devido à sobrecarga de funcionários que são nomeados para assumir presidências e participações em diferentes conselhos, a sugestão é que este ofício seja assinado por diferentes membros de diversos conselhos, secretarias e população. Um terceiro ponto foi o pedido de cadastro de entidade feito pelo CIEE Centro de Integração Empresa Escola, responsável pelo atendimento do Programa de Aprendizagem no município de Ipeúna-SP, os membros analisaram toda a documentação e aprovaram a inscrição da entidade. Nada mais havendo a ser registrado, deu-se por encerrado, ficando lavrada esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes que assim o desejarem. Ipeúna, 29 de agosto de 2023.

[Assinaturas manuscritas] Ana Lúcia Juceli Silva Barreto.